

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**  
**EDITAL ESAF Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2004(\*)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO DO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/7ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-ESAF, em cumprimento ao disposto nos subitens 8.1.1 e 8.2.1 do Edital ESAF Nº 38 de 23/10/2003, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2003, torna público que:

1) as provas práticas de Capacidade Física e de Direção do concurso público para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, respectivamente, para Áreas de **Segurança, Vigilância e Transporte** serão aplicadas conforme determinado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>HORÁRIO</b> (local)	<b>LOCAL</b>
<b>08/02/2004</b>	<b>CAPACIDADE FÍSICA</b>	07:00 horas	Campo de Futebol e Pista de Atletismo do Colégio Militar de Fortaleza (Em frente ao Colégio Militar de Fortaleza) - Av. Santos Dumont, s/nº -Aldeota
<b>08/02/2004</b>	<b>DIREÇÃO</b>	13:00 horas	Departamento Estadual de Trânsito (Portão principal) Av. Godofredo Maciel, s/nº - Maraponga

2) ficam convocados para participar das provas práticas supracitadas, os candidatos relacionados no Anexo III do Edital ESAF nº 5, de 21/1/2004, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 22/1/2004, observadas as áreas pelas quais optaram por concorrer e se classificaram;

3) as provas práticas serão aplicadas em conformidade com o estabelecido nos subitens **8.1** (para as Áreas de Segurança e Vigilância) e **8.2** (para a Área de Transporte) do Edital 38/2003, regulador do concurso.

4) o candidato que deixar de comparecer à prova prática de capacidade física ou de direção será, automaticamente, eliminado do concurso, na forma estabelecida, respectivamente, nos subitens **8.1.9** e **8.2.7** do Edital regulador do certame.

**REYNALDO FERNANDES**

*\*Publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2004 - Seção 3*